

1 **Ata da reunião extraordinária da Congregação da Escola de Comunicação de 12 de junho de**
2 **2019.**

3 Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, a partir das dezesseis
4 horas e quarenta e cinco minutos horas, na sala da Congregação da Escola de Comunicação,
5 realizou-se a reunião da Congregação presidida pela Diretora professora **Ivana Bentes** e com
6 os seguintes presentes: professora **Suzy dos Santos** – Vice-Diretora, professor **Cristiano**
7 **Henrique Ribeiro dos Santos** – Chefe do Departamento de Métodos e Áreas Conexas, o
8 professor **Evandro Ouriques** – Chefe Departamento de Expressão e Linguagens, **Gabriela Lírio**
9 **Gurgel Monteiro** – Coordenadora Geral dos Programas de Pós Graduação da Eco e **Felipe**
10 **Augusto** – representantes do CAECO. Estava presente ainda a técnica-administrativa **Fabiane**
11 **Soares Marcondes**. A servidora **Flavia Martinez Ferreira Cherullo** secretariou a reunião.
12 Iniciando a reunião a Diretora Ivana Bentes verificou o quórum necessário dando início às
13 atividades. **Ponto Único. Atualização do Regimento Interno da ECO/UFRJ.** A servidora Fabiane
14 Marcondes Soares apresentou a estrutura do Setor de Extensão da Escola de Comunicação
15 para auxiliar na estruturação da parte referente a mesma no novo documento que está sendo
16 elaborado, conforme o regimento da UFRJ sobre o mesmo assunto. É proposta que conste no
17 Regimento da ECO a Direção Adjunta de Extensão com as seguintes funções: Atuar de forma
18 articulada com a política de extensão da UFRJ; Atuar, participar, e colaborar com todas as
19 ações, ordinárias e extraordinárias desenvolvidas ou apoiadas pela PR-5, divulgando-as nas
20 Unidades e nos Centros, em colaboração estreita com as Direções e Departamentos,
21 concorrendo com o bom desenvolvimento das atividades de Extensão; Informar, esclarecer,
22 orientar professores, técnicos e estudantes a cerca das normas e procedimentos da Extensão
23 da Universidade, Centro e Unidade, buscando-se sempre a integração Ensino, Pesquisa e
24 Extensão e promovendo a implementação de programas interdisciplinares; Acompanhar as
25 ações previstas e aprovadas no âmbito da Escola de Comunicação e a oferta de vagas para a
26 creditação de alunos de graduação; Cumprir e fazer cumprir as disposições da Resolução
27 01/2015 que aprova o Regulamento da Extensão Universitária na Universidade Federal do Rio
28 de Janeiro (UFRJ). Para tal, na ECO já existe um Conselho da Direção Adjunta de Extensão, cuja
29 finalidade é promover a extensão na unidade; avaliar e acolher iniciativas, ideias, projetos,
30 programas de extensão subsidiando a Diretoria Adjunta de Extensão; e, Responder a consultas
31 das Diretorias Geral, Adjuntas de Administração e de Extensão, aos estudantes, técnicos e
32 professores da unidade. É composto por 2 (dois) estudantes de graduação da unidade; 2 (dois)
33 técnicos da unidade; 2 (dois) professores da unidade; 1 (um) indicado da Diretoria Adjunta de
34 Extensão; Um indicado da Diretoria da Escola de Comunicação; Um representante da
35 sociedade civil notadamente atuante nas áreas de Comunicação, Cultura, Arte, Movimentos
36 Sociais, Movimentos Populares. A extensão indica que os representantes de Estudantes,
37 Técnicos e Professores serão escolhidos por assembléia ou eleição junto aos seus pares. Estas
38 e outras informações serão repassadas para a Congregação pela extensão para avaliação e
39 inclusão no documento final. Às dezessete horas e trinta minutos, sem nada mais a tratar, a
40 professora Ivana Bentes deu por encerrada a reunião extraordinária da Congregação e eu,
41 Flavia Martinez Ferreira Cherullo, secretária desta reunião, declaro encerrados os trabalhos,
42 assino e dou fé neste documento.